ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 009/2006

Data: 26 / 04 / 2006

Autoria: Vereador JOSÉ DA CRUZ

Ementa: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2006

Assunto: CRIA O " DIA MUNICIPAL DO RESERVISTA ".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/06/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO COM EMENDA
Sessão: 26/06/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 26 / 04 / 2006

Protocolo: 26 / 04 / 2006

Leitura em Plenário:
01 / 05 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: _____

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: _____

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO COM EMENDA
Sessão: 26/04/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/04/2006
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009 /2006.

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V.Ex.ª e à este Douto Plenário,a consideração dos mesmos para instituição do **dia 25 de Abril** como o:

" Cria o Dia Municipal do Reservista "

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 26/04/2006
Secretaria Geral

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa

Erechim, 26 de Abril de 2006.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

Fls. 002
Carmen

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito,devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, instituir o DIA MUNICIPAL DO RESERVISTA.

Com isso, estaremos proporcionando maior INCENTIVO aos Prestadores do Serviço Militar que sempre colaboraram, e muito, com a organização e educação da sociedade erechinense.

Este é um instrumento do trabalho deste Vereador, com o objetivo de valorizar a forma de organização da sociedade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade Erechinense.

Erechim , 26 de Abril de 2006.

Vereador do PMDB José da Cruz

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 009 / 2006.

Art.1º - Fica criado o DIA MUNICIPAL DO RESERVISTA a ser comemorado no Dia 25 de Abril.

Art.2º -As comemorações serão realizadas preferencialmente , em equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura,Esportes e Turismo desde que, observadas as regras Próprias.

Art.3º - Deverão ainda se utilizar de Praças, Ruas, Parques, Escolas e Áreas desde que, compatíveis para tal finalidade.

Art.4º - As comemorações referente à este dia serão materializadas na Figura da Associação Nacional dos Reservistas.

Art.5º - Esta Lei ,entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas As disposições em contrário.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PR.004
10/04/men

JUSTIFICATIVA

Dessa maneira, todos os erechinenses prestadores de Serviço Militar seriam oficialmente homenageados pelo Municípi. Essa homenagem Se materializaria na figura da Associação Nacional dos Reservistas pelas ações cívicas e culturais que tem realizado, com suas participações nos mais diversos eventos do município e região, seja nas datas significativas ou mesmo realizando palestras especialmente em estabelecimentos de ensino nessa região. Assim, sugiro que seja atribuída a data de 25 de Abril, por ser essa a data de fundação da referida entidade. Assim, oficial e definitivamente, os festejos se enquadrariam durante a Semana de Aniversário do Município.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
22/05/2006
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 009/2006

Autoria: Vereador José da Cruz

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 009/2006

Ementa: Cria o "Dia Municipal do Reservista".

Relator: Ver. Silvério Fortunato
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Erechim, 08 de maio de 2006.

Vereador Silvério Fortunato

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
MARIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ITAMAR MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Contrários ao Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/06/2006
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA 001 / 2006.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27/6/06
Secretaria Geral

Altera o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 009/2006 acrescentando Parágrafo Único, passando a ter a seguinte redação:

Art.4º - As comemorações referente à este dia serão materializadas na Figura da Associação Nacional dos Reservistas

Parágrafo Único:
- A referida Associação será inclusa nas festividades e Programações Oficiais da Semana do Município.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
26/06/2006
Presidente

Processo Nº 001/2006

Autoria: Vereador José da Cruz

Expediente: Emenda ao Projeto de Lei Legislativo Nº 009/2006

Ementa: Altera o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 009/2006 acrescentando Parágrafo Único.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise da presente emenda opinamos pela Constitucionalidade da mesma, tendo visto estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
Maria I. S. Miola
ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
Brito
DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
Brito
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Comandante Salomoni, 21 - Cx. Postal 613 - Fones: (54) 321-4833/0055 - Fax: (54) 522-2979 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 3.994, DE 27 DE JUNHO DE 2006.

Cria o "Dia Municipal do Reservista".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIA MUNICIPAL DO RESERVISTA a ser comemorado no Dia 25 de Abril.

Art. 2º As comemorações serão realizadas preferencialmente, em equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, desde que observadas as regras próprias.

Art. 3º Deverão ainda se utilizar de praças, ruas, parques, escolas e áreas, desde que compatíveis para tal finalidade.

Art. 4º As comemorações referente à este dia serão materializadas na figura da Associação Nacional dos Reservistas.

Parágrafo único. A referida Associação será inclusa nas festividades e programações oficiais da Semana do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Junho de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração